



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 18 /19

Handwritten signature in blue ink.

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 20 de Setembro de 2019:-----

-----Aos vinte dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano da Silva Almada, Carla Patrícia da Silva Santos em substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira, ausente da Ilha por motivo de assistência a familiares, e Lena Felicidade Pereira Amaral. -----

-----Pelas catorze horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-O Senhor Presidente informou que no âmbito da revisão do PDM, reuniu na passada segunda, terça e quarta-feira, a Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal. Disse terem sido três dias de trabalho produtivo nesta segunda fase, e perspetiva-se que a terceira fase possa fechar esta revisão. Referiu que todas as Direções Regionais que fazem parte da referida Comissão participaram e fizeram-se representar, tendo havido um único parecer negativo, que vem já da primeira fase e se mantém nesta segunda fase, proveniente da Direção Regional da Energia, que entende que no PDM deve prever a construção de um novo Parque de Combustíveis de São Jorge, o que concordamos, mas não sendo sem qualquer restrição do local a implantar o mesmo, sendo o Município da opinião que este deverá ficar fora da Sede do Concelho. Disse estarem todos de acordo que tem de haver um novo Parque de Combustíveis e que é necessário, mas tem de ser definido o local do mesmo, e que lhe parece que ficou esclarecido que o referido parecer não faz sentido. Tendo participado em todos os trabalhos durante estes três dias, disse ter-se apercebido da complexidade do mesmo e querer realçar que todas as Direções Regionais e todos os parceiros que fazem parte desta revisão têm



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

mostrado bastante empenho e dedicação, visando se conseguir um documento bem estruturado e articulado com os restantes documentos de gestão do território, nomeadamente o POOC, que salvguarde a questão ambiental, mas permitindo também o desenvolvimento de, forma harmoniosa das seis Freguesias do Concelho. Realçou o excelente trabalho que a equipa da Universidade dos Açores, coordenada pela Professora Dra. Helena Calado, tem realizado. -----

-Informou que foi assinada ontem, dia 19 de Setembro, a consignação da obra da Marginal Urzelina/Terreiros, com o empreiteiro Victor Fernandes, tendo o mesmo dado início à obra hoje. -----

- O Vereador André Rodrigues disse concordar com o Senhor Presidente na questão do Executivo ter-se apercebido da complexidade em elaborar a revisão ao Plano Diretor Municipal, uma vez que inicialmente tentaram e disseram publicamente que iriam tentar elaborar a mesma somente com os recursos do Município, tendo nessa altura, em conversa com o Senhor Presidente, dito que considerava que os recursos e os técnicos existentes no Município eram claramente insuficientes para fazer esse trabalho. Disse que, felizmente o Executivo apercebeu-se disso, mudou de estratégia, estando agora já com algum trabalho realizado e espera que o mais depressa possível, e considerando as pequenas alterações legislativas que possam haver, tenhamos o Plano Diretor Municipal o mais completo e o mais adequado possível à nossa realidade, e que permita no futuro haver melhores condições para tudo, nomeadamente redes e equipamentos, do que é e onde deve ser potenciada a construção e a não construção, equilíbrio esse que tem de existir numa Região como a nossa, que por um lado quer fixar pessoas, quer ter setores económicos a investir e a trabalhar na Ilha de São Jorge, e que por outro lado quer salvguardar a sustentabilidade da Ilha e os valores patrimoniais, culturais e naturais que temos no Concelho de Velas. -----

- O Senhor Presidente confirmou que chegaram a pensar fazer o trabalho com os recursos humanos do Município, como felizmente tem sido feitos muitos outros, nomeadamente e a título de exemplo, o PIRUS, que foi dado pela



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

maioria dos Municípios da Região a empresas privadas, enquanto o do Município de Velas foi elaborado com os nossos recursos próprios, tendo corrido muito bem e tendo sido aprovado de imediato, à semelhança do Plano de Emergência Municipal inicial bem como da sua revisão. Referiu que mesmo sendo reduzida a equipa técnica do Município, em termos de recursos humanos, não considera que o trabalho feito tenha sido tempo perdido, uma vez que todos os estudos e relatórios preliminares foram feitos pela Autarquia e todos eles foram validados. Informou ter recebido um email da Coordenadora do Projeto de Revisão, sobre a postura do Município e dos seus Técnicos, e sobre a capacidade de resposta acima da média da maioria dos Municípios, referindo também a grande qualidade do trabalho que tem sido apresentado, tendo o mesmo sido inclusive referido no final da reunião da Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 3934 a 3937, datados de dezassete de Setembro corrente: -----

-Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 3938, datado de dezassete de Setembro corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.

- ATAS: -----

-Ata da reunião ordinária de 06-09-2019:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo CDS-PP, e duas abstenções dos eleitos pelo PS. -----

-O Vereador André Rodrigues justificou a sua abstenção pelo facto de não ter estado presente na referida reunião. -----

-A Vereadora Carla Santos disse que, uma vez que a referida ata tem três parágrafos de resposta do Senhor Presidente, nomeadamente o 2º, o 3º e o 4º da página 10, e que nos parágrafos anteriores tinha dado já essa mesma resposta ao que estava a ser debatido na reunião, não concorda por isso com a



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

inclusão dos mesmos na ata. Disse saber que o Senhor Presidente tem toda a legitimidade de o fazer, mas não concorda, achando que deveria estar na ata somente a resposta e justificação dadas pelo Senhor Presidente, da forma como foram ditas na reunião de Câmara. -----

-O Vereador André Rodrigues disse que, não tendo estado presente na anterior reunião, ser muito difícil falar em concreto da situação exposta pela Vereadora Carla Santos, mas que podia falar sobre aquilo que tem sido a postura dos Vereadores do PS, bem como a do Executivo Camarário para que as reuniões decorram da melhor maneira possível, com cordialidade, com respeito, garantindo que todos possam dar a sua opinião, inclusive que possam entregar as suas intervenções por escrito para que sejam mais bem estruturadas e que as mesmas possam ser respondidas pelo Executivo. Disse achar que esta forma tem funcionado sempre bem e que nesta reunião há uma ligeira divergência ou falha de interpretação e que deverá ser uma análise feita pelos Vereadores que estiveram presentes na referida reunião. Disse achar que o bom senso deve continuar, conforme tem sido durante estes dois anos de profícuo trabalho para bem dos Velenses, independentemente das cores políticas, e que o que importa aqui é que a Câmara continue a fazer o seu trabalho e que as reuniões de Câmara continuem a decorrer de forma a que todos possam fazer o seu trabalho e chegar ao fim do mandato todos de bem. -

-O Senhor Presidente disse querer referir, e respondendo à justificação da abstenção do PS, por parte da Vereadora Carla Santos, que uma ata não é um diário da reunião mas sim um resumo da mesma, salientando ter por princípio, desde que preside a Autarquia e por conseguinte as Reuniões de Câmara, aceitar que o Partido Socialista durante a vigência do atual mandato, depois das reuniões, envie textos com aquilo que quer que faça parte da ata em relação a determinados assuntos. Disse que sempre aceitou na íntegra os textos enviados, pese embora muitas vezes não reflitam totalmente aquilo que é dito, se compararmos com o áudio, o que é normal e por isso aceite, e que o seu princípio tem sido, depois de ler o texto enviado incluir na íntegra na ata, respondendo na mesma ata, o que responderia se o referido texto tivesse sido



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

lido na reunião. Hoje colocando a Senhora Vereadora em causa esse princípio, referente aos três parágrafos da página 10 da ata da Reunião de Câmara de 06 de Setembro corrente, nomeadamente o 2º, o 3º e o 4º parágrafos, em que o PS (Vereadora Carla Santos) se abstém na aprovação da ata por achar que não foi dito daquela forma, disse não poder responder a uma situação que não lhe é colocada na reunião, mas sim mandada por escrito posteriormente. Disse não achar correto e que seria mesmo antidemocrático, aceitar um texto na íntegra para colocação na ata, enviado a justificar um voto contra, e não lhe ser permitido responder também na ata, a esse texto que nos é enviado. Disse ainda que o áudio da referida reunião será enviado aos Senhores Vereadores do PS. -----

GABINETE DA PRESIDÊNCIA: -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **apoiar exceccionalmente a Múncipe Bebiana Ribeiro** com a cedência de uma barraca de madeira dotada de energia elétrica no Dia das Montras 2019, conforme o solicitado por email datado de 09 de Setembro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar exceccionalmente a Múncipe Bebiana Ribeiro com a cedência de uma barraca de madeira dotada de energia elétrica no supramencionado dia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **colaborar com a Junta de Freguesia de Velas** no âmbito da beneficiação e conservação do seu Edifício Sede, pertença do Município de Velas, conforme o solicitado por ofício referência 34/2019 datado de 05 de Setembro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou autorizar a Junta de Freguesia a realizar as obras em causa, bem como apoiar a mesma com o



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

valor máximo de 1.000,00€ (mil euros), para beneficiação e conservação do seu Edifício Sede. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoio do Município** no transporte de uma equipa da ADRC de Câmara de Lobos da Ilha da Madeira, no âmbito de uma volta à Ilha de São Jorge no dia 27 de Setembro de 2019, solicitado pelo Clube Boavista de São Mateus da Ilha do Pico, por ofício referência 01/2019 datado de 13 de Setembro do corrente. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Clube Boavista de São Mateus da Ilha do Pico com a cedência das viaturas de nove e dezasseis lugares do Município e respetivos condutores, no dia e horário solicitados. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade." -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoio do Município** na cedência de alguns materiais no âmbito das obras de manutenção da Ermida da Boa Morte, nomeadamente ao nível da sua cobertura, solicitado pelo Instituto de Santa Catarina por ofício referência 34/2019, datado de 21 de Julho do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Instituto de Santa Catarina com o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) com base no orçamento anexo e após entrega de fatura com a realização da despesa na aquisição dos materiais. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **aprovação de minuta de protocolo** a celebrar com a Associação Grupo de Teatro Juventude Virtutis. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **aprovação de minuta de protocolo** a celebrar com a Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para, com base no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensino Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV), comunicar a divulgação e entrega dos prémios conforme ponto 1 do artigo 15º do Capítulo IV, e para que a cerimónia de entrega de prémios seja realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em data e horário a designar, com base no ponto 2 do artigo 15º do Capítulo IV. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou, ao abrigo do artigo 19º do referido Regulamento que, havendo um empate entre duas alunas do 2º CEB, de acordo com a informação da Escola Básica e Secundária de Velas, que é quem tem a responsabilidade de indicar o melhor aluno, se procederá ao desempate por sorteio e na presença dos Encarregados de Educação das referidas alunas, uma vez que o presente regulamento apenas contempla a atribuição do prémio a um aluno. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de**



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo senhor Roberto Flores Oliveira, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo 3603º da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), confinante com seu artigo nº 3716º da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 1,0164 ha. Encontram-se anexas as informações nºs 423/2019/PS do Fiscal Municipal e 361/2019/LF do Técnico Lino Fonseca datadas de, respetivamente, 10 de Setembro corrente e de 05 de Agosto passado, cópia do ofício com referência SE/2019/812, datado de 05 de Setembro corrente, do IROA, S.A., com parecer favorável ao solicitado, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento nos documentos anexos ao pedido deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo senhor Roberto Flores Oliveira, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo 3603º da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), confinante com seu artigo nº 3716º da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 1,0164 ha. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para que seja concedida à Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” uma **redução de 100%** nas taxas devidas pela Ocupação da Via Pública. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para a **abertura a consulta pública**, por um período de 30 dias a contar da data de publicação do edital, das componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil do Município de Velas, de acordo com o nº 8 do artigo 7º do Anexo à Resolução nº 30/2015 de 07 de Maio, da



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão Nacional da Proteção Civil, bem como para colocação do Plano à disposição do público para consulta na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos sita no Edifício dos Paços do Concelho, na Rua de São João em Velas, durante o período normal de expediente e no sítio oficial do Município na internet em <http://cmvelas.pt>, e para que as propostas, observações ou sugestões sejam dirigidas ao Presidente do Município de Velas por via postal ou através do seguinte correio eletrónico, dentro do prazo estipulado para consulta: gabinetepresidencia@cmvelas.pt . -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

CONHECIMENTO: -----

-Informação Económica e Financeira-Relatório do 1º Semestre de 2019. -----

- Informação nº 426/2019, da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, verificação de obra sem licença ou Comunicação Prévia-Jorge Manuel Pereira da Rosa. -----

FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

-**Resumo diário da tesouraria nº 173**, de treze de Setembro, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

-Caixa – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); -----

--Fundos de Maneio – 1.252,000 € (mil e duzentos e cinquenta e dois euros); --

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – 23.013,93 € (vinte e três mil treze euros e noventa e três cêntimos);

-Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – 91.058,02€ (noventa e um mil cinquenta e oito euros e dois cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – 104.845,74 € (cento e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta – 885.587,58€



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

(oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

-Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – 1.000.00,00 € (um milhão de euros); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta – 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros); -----

-Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo- 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros); -----

Total de Disponibilidades: 5.153.877,51€ (cinco milhões cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos); -----

-Operações Orçamentais: 5.152.716,46€ (cinco milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos); -----

-Operações não Orçamentais: 1.161,05€ (mil cento e sessenta e um euros e cinco cêntimos). -----

-Documentos: 2.915,33 € (dois mil novecentos e quinze euros e trinta e três cêntimos); -----

-Total de movimentos de tesouraria: 5.156.792,84€ (cinco milhões cento e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e dois euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de três a treze de Setembro de 2019, nºs 978 a 1020 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de 185.591,34€ (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e um euros e trinta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de três a onze de Setembro de 2019, nºs 150 a 219 (Operações de Tesouraria), no valor de 24.681,82€ (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ano de 2019, no período de um de Janeiro a dezasseis de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2019, no período de um de Janeiro a dezasseis de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2019, no período de um de Janeiro a dezasseis de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2019, a qual totaliza a importância de € 41.833,86€ (quarenta e um mil oitocentos e trinta e três euros e oitenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso- 2019. -----

URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Ponta, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Mário Jorge Brasil Flores. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.” -----

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito em Santo António, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentada por Daniela Prazeres Ávila. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Requerimento de Natália Cunha Gab. de Contabilidade, Lda, com sede na Avenida 19 de Outubro, nº 12, Freguesia e Concelho de Velas, para pedido de registo de edifício de moradia sita na Avenida 19 de Outubro, nº 12, Freguesia e Concelho de Velas, com a capacidade total de duas camas de casal, duas camas individuais e 1 cama convertível, na modalidade de alojamento local (Processo nº 13/2019/4), descrita na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1664/20091209. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos solicitados. -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização de estabelecimento para comércio de materiais de construção (Processo nº 12/2019/5), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por José Laurindo Brasil Unipessoal, Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de estabelecimento para comércio de materiais de construção, conforme o requerido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.” -----

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas. -----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica,